



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 048/2026

*“Dispõe sobre Relotação de
Empregada Pública.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR, a empregada pública **NATHALI SARA DE OLIVEIRA**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 66371-9, para exercer suas funções na **USF JARAGUÁ - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2026

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3679-CF45-17C8-1E82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO (CPF 261.XXX.XXX-08) em 23/02/2026 16:18:04

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fspss.1doc.com.br/verificacao/3679-CF45-17C8-1E82>